

Aprovação  
processo nº 6666  
15-2-2016  
*[Signature]*

## RELATÓRIO FINAL

### Procedimento por Ajuste Directo:

### Prestação de Serviços – Aluguer de Impressoras Multi-Funções e Cópia com Retoma dos Equipamentos Existentes

Em cumprimento do disposto no nº1 do Artº 124 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri nomeado reuniu para a elaboração do Relatório Final no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objectivo de propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

#### I – Audiência Prévia

Não foi efectuada a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do Artº 123 do diploma acima referido, por termos apenas uma proposta.

Para o efeito foi dado o prazo de cinco dias para se pronunciarem por escrito sobre este mesmo relatório.

Foi enviado por E-Mail a todos os concorrentes em 05-02-2016, o qual não obteve qualquer reclamação.

Assim, o júri considera de manter a classificação do relatório preliminar.

#### II - Proposta de adjudicação

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto de não ter havido qualquer reclamação, propõe-se que a prestação de serviços de "Aluguer de Impressoras Multi-Funções e Cópia com Retoma dos Equipamentos Existentes", lhe seja adjudicada pela quantia de 31.000,00 €, + IVA, sendo o valor da retoma dos equipamentos de 1.823,80 € + IVA.

Para o efeito junta-se a "Informação de cabimento".

#### III – Caução

De acordo com o disposto no Caderno de Encargos, não será exigida a prestação de caução (preço contratual < € 200.000, por despacho do Sr. Vice Presidente foi dispensada a caução).

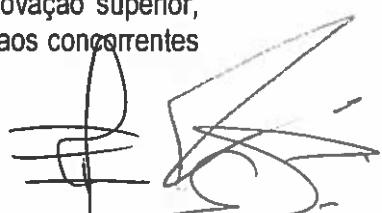
#### IV – Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do nº 1 do Artº 115 do CCP, com a alteração expressa do Dec-Lei 278/2009, propõe-se que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação seja de 15 dias, após a comunicação da adjudicação.

#### V – Contrato Escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº2 do artº 98 do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação aos concorrentes em simultâneo, a qual será acompanhada do relatório final.

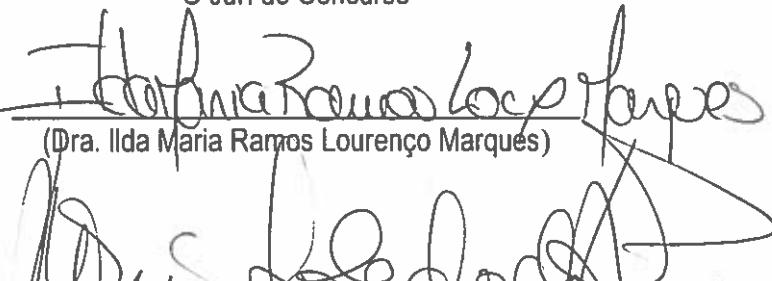


Nos termos do nº2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado.
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.

Marvão, 15 de fevereiro de 2016

O Juri do Concurso

  
(Dra. Ilda Maria Ramos Lourenço Marques)

  
(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)

  
(Sr. Márcio Adelino Frausto Almeida )

## Dionisio da Silva Nunes

<b>De:</b>	Dionisio da Silva Nunes		
<b>Enviado:</b>	sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 15:41		
<b>Para:</b>	'rui.vinagre@opcaoj.pt'; 'geral@luismarreiros.pt'; 'd.carvalho@omc.pt'		
<b>Cc:</b>	Ilda Marques; Soledade Pires		
<b>Assunto:</b>	Aluguer de Impressoras Multi-Funções e Cópia com Retoma dos Equipamentos Existentes		
<b>Anexos:</b>	Relatório preliminar.PDF		
<b>Controlo:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Entrega</b>	<b>Lida</b>
	'rui.vinagre@opcaoj.pt'		
	'geral@luismarreiros.pt'		
	'd.carvalho@omc.pt'		
	Ilda Marques	Entregue: 05-02-2016 15:42	Lida: 05-02-2016 15:42
	Soledade Pires	Entregue: 05-02-2016 15:42	Lida: 05-02-2016 15:51

Ex. mos Senhores

Na sequência da análise das propostas relativas ao procedimento em epígrafe, feita nos termos do artigo 122.º do Código da Contratação Pública, junto envio a V. Ex.º o relatório elaborado pelo júri, nos termos do artigo 123.º do referido diploma legal.

Pelo que, fica V. Ex.º notificado para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 5 dias úteis, sobre as questões relacionadas com a referida classificação.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Marvão, durante as horas normais de expediente ou seja das 9 às 16 horas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri

Dra. Ilda Maria Ramos Lourenço Marques



### Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 999 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!





## **Aluguer de Impressoras Multi-Funções e Cópia com Retoma dos Equipamentos Existentes**

**AJUSTE DIRECTO**  
**(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro)**

**Relatório Preliminar**  
**(Art.º 122 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro)**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniu o juri deste procedimento, Dra. Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Sra. Eng.<sup>a</sup> Maria Soledade Almeida Pires e o Sr. Márcio Adelino Frausto Almeida, para abertura das propostas dos concorrentes convidados para o procedimento de “Aluguer de Impressoras Multi-Funções e Cópia com Retoma dos Equipamentos Existentes”.

Foram enviados convites no dia 21-01-2016 às seguintes entidades:

- Opção J – Comércio de Equipamento e Serviços, Lda.
- OMC – Office Solution
- Luís Marreiros. Lda.

Os concorrentes convidados apresentaram as suas propostas de acordo com as características constantes do convite e caderno de encargos pela seguinte ordem de entrada:

- Opção J – Comércio de Equipamento e Serviços, Lda.
- Luís Marreiros. Lda.
- OMC – Office Solution

O valor das propostas apresentadas pelos concorrentes, encontra-se devidamente explicitada na análise constante do Anexo ao presente relatório.

De acordo com o nº 1 do Artº 122 do Dec-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, descreve-se com a seguinte ordenação das propostas apresentadas, em função do critério de adjudicação constante no convite ponto 13.1 do convite:

1<sup>a</sup>. - Opção J – Comércio de Equipamento e Serviços, Lda

LARGO DE SANTA MARIA 7330-101 MARVÃO PORTUGAL  
TEL +351 245 909 130 FAX +351 245 993 526

1

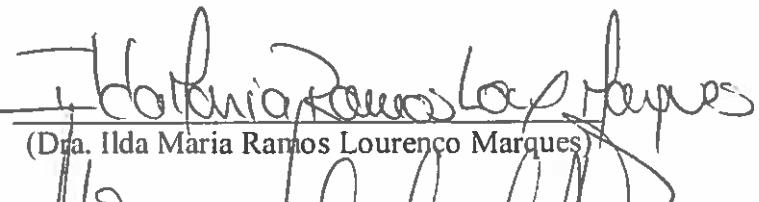
2<sup>a</sup>. - OMC – Office Solution

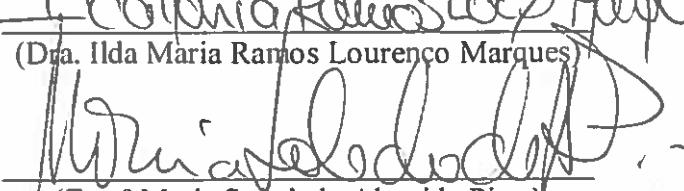
3<sup>a</sup>. - Luís Marreiros. Lda.

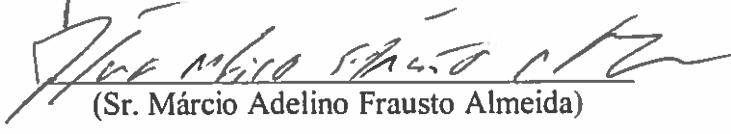
Considerando o juri, que todas as propostas apresentadas foram suficientemente esclarecedoras e sendo o valor previsível da mesma, o indicado nas suas propostas, o juri considera de efectuar a audiência prévia a todos os concorrentes, nos termos do Artº 123 do diploma acima referido. Para o efeito deverá ser dado o prazo de cinco dias para se pronunciarem por escrito sobre este mesmo relatório.

As decisões que o presente relatório explícita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinados.

O juri

  
(Dra. Ilda Maria Ramos Lourenco Marques)

  
(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)

  
(Sr. Márcio Adelino Frausto Almeida)

ANÁLISE DAS PROPOSTAS				
Condições Exigidas	Opção J	Luis Marreiros, Lda	Propostas	OMC
<b>Impressoras Tipo 1 (4 impressoras pretendidas)</b>				
Impressão A4/A3	Sim	Sim	Sim	Sim
28 páginas por minuto	Sim	Sim	Sim	Sim
Impressão e cópia a preto e a cor	Sim	Sim	Sim	Sim
duplex	Sim	Sim	Sim	Sim
suporte de rede	Sim	Sim	Sim	Sim
scan to mail	Sim	Sim	Sim	Sim
1024 mb de memória	Sim	Sim	Sim	Sim
60 GBs de Disco Interno	Sim	Sim	Sim	Sim
Alimentador 2x500 folhas	Sim	Sim	Sim	Sim
gestão de utilizadores	Sim	Sim	Sim	Sim
Modulo Fax	Sim	Sim	Sim	Sim
2 gavetas A4	Sim	Sim	Sim	Sim
1 gaveta A3	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Impressoras Tipo 2 (6 impressoras pretendidas)</b>				
Impressão A4	Sim	Sim	Sim	Sim
16 páginas por minuto	Sim	Sim	Sim	Sim
Impressão e cópia a preto	Sim	Sim	Sim	Sim
duplex	Sim	Sim	Sim	Sim
suporte de rede	Sim	Sim	Sim	Sim
scan to mail	Sim	Sim	Sim	Sim
alimentador de 500 folhas	Sim	Sim	Sim	Sim
gestão de utilizadores	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Premissas Comuns aos 2 tipos de impressora</b>				





Placa de rede ethernet	Sim	Sim	Sim	Sim
instalação em servidor	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>ferramenta de gestão de cor (limitação de cor por utilizador</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Identificação do Utilizador por código ou outro</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Visualizar todos os trabalhos de impressão, os detalhes e o seu custo</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Gerir relatórios de atividade</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Gestão centralizada de equipamentos, identificando rapidamente problemas com as máquinas</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Requisitos técnicos e funcionais do software de contabilização e gestão da atividade de cópia e impressão</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Contabilização do número de impressões /cópias, por utilizador e por máquina, fazendo a distinção clara entre trabalhos a cor, a preto, mistos, duplex e diferentes formatos</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Contabilização de faxes enviados/recebidos</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Monitorização remota dos equipamentos com envio automático de consumíveis</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Gestor de Serviços aloocado ao projeto 8 horas por dia</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Acesso a relatórios técnicos e de consumos do parque instalado</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Disponibilização da linha de apoio ao cliente</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Fornecimento de equipamentos de substituição</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Reposição de equipamentos até 24 horas</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Fornecimento de consumíveis de backup de 2 conjuntos por tipo de máquina</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Prazo de Entrega Imediato e instalação dos equipamentos até 8 dias úteis</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>15000 Cópias Preto e 5000 cópias a cor (Mensal)</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>Valor da Proposta para os 36 meses (sem IVA)</b>	<b>31.000,00</b>	<b>34.803,00</b>	<b>31.950,72</b>	
<b>Valor de Retoma</b>	<b>1.823,80</b>	<b>966,75</b>	<b>1,00</b>	
<b>Valor Final da Proposta (sem IVA)</b>	<b>29.176,20</b>	<b>33.836,25</b>	<b>31.949,72</b>	



